



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 016/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA QUE:

PROCEDA À INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO NA PRAÇA PREFEITO SYLVIO GOMES DE CAMARGO.

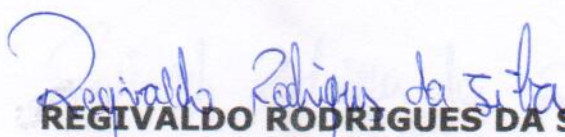
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o propósito de apontar ao Executivo Municipal para que proceda à instalação de rampas de acesso na Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo, visto que tal logradouro público é marcado pela grande circulação de pessoas diariamente, em razão de se localizarem nas redondezas da praça uma agência bancária, a unidade dos Correios e a Câmara Municipal, sem contar que brevemente teremos o prédio da Casa do Artesão nesta praça e que, certamente, atrairá um grande número de pessoas para o local por conta da tradicional exposição de artigos confeccionados pelos membros da "Casa do Artesão" de Ribeirão Bonito.

Tem por objetivo o presente pedido permitir o trânsito de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, visando promover, proteger e assegurar o exercício pleno dos direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as pessoas com deficiência.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 06 de fevereiro de 2020.


**REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 057 /2020
Recebido em 10 / 2 /2020
Às 16 :05 por Recebe